

Código de Conduta

Grupo Santo

grupo  santo
compromisso com a sustentabilidade

PREFÁCIO

Caros Colaboradores,

O Grupo Santo desenvolve a sua atividade em diversas áreas de negócio, nomeadamente na **Construção e Promoção Imobiliária** e na **Recauchutagem de Pneus e Serviços Automóvel**, assumindo um compromisso claro com a criação de valor sustentável.

A atuação do Grupo assenta em princípios de **ética, integridade, transparência, responsabilidade e rigor**, que orientam todas as decisões, garantindo a confiança das partes interessadas.

Num contexto de constante transformação, o cumprimento das obrigações legais e a adoção de boas práticas, gestão de riscos e controlo interno, constituem uma responsabilidade coletiva e individual.

Este Código de Conduta, é um elemento central da nossa Estratégia de Sustentabilidade e reflete o compromisso do Grupo com a **responsabilidade ambiental** e eficiência na utilização de recursos, **com as pessoas no centro da sua atuação** e uma cultura de **integridade, transparência e ética**.

Cada colaborador é responsável por conhecer, cumprir e integrar os princípios deste Código no exercício das suas funções, contribuindo ativamente para uma cultura de **responsabilidade, integridade e prestação de contas**.

Contamos com o vosso empenho contínuo para garantir que todas as nossas ações asseguram os mais elevados padrões éticos, legais e profissionais e o desenvolvimento sustentável do Grupo Santo.

Américo Marques e Paulo Santo

A Administração



ENQUADRAMENTO E DESTINATÁRIOS

O presente documento estabelece os **princípios e comportamentos esperados de todos os colaboradores do Grupo Santo**, definindo as **diretrizes para as interações com clientes, fornecedores e outras partes interessadas** e refletindo o **nossa compromisso com a integridade, responsabilidade e excelência** em todas as **áreas de Construção & Promoção Imobiliária e Pneus e Serviços Automóvel**.

O Código estende-se a todos os colaboradores e membros dos órgãos estatutários do Grupo Santo, bem como aos seus parceiros, fornecedores e demais partes interessadas, na medida aplicável, que devem respeitar os princípios, valores e regras de conduta nele definidos.

Transparência e Legalidade

O compromisso do Grupo em observar rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis às atividades que desenvolve.

Proteção dos Interesses

Destinado a proteger os interesses do Grupo, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

Comunicação Eficaz

Objetivos claros e transparentes, comunicados eficazmente a todos os colaboradores do Grupo.



VALORES & PRINCÍPOS



ÉTICA

Fomentamos a integridade, honestidade e respeito em todas as interações profissionais.

QUALIDADE

Procuramos a excelência em tudo o que fazemos, apresentando produtos e serviços de alta qualidade aos nossos clientes.

TRANSPARÊNCIA

Valorizamos a comunicação aberta e transparente, promovendo a troca de informações de forma clara e honesta.

RESPONSABILIDADE

Acreditamos na responsabilidade individual e coletiva, assumindo as nossas ações e cumprindo os nossos compromissos.

COLABORAÇÃO

Incentivamos a colaboração e o trabalho em equipa, reconhecendo a importância de diferentes perspetivas.

OBJETIVOS

INOVAÇÃO

Estimulamos a criatividade e a procura de soluções inovadoras, visando a melhoria contínua e o crescimento do Grupo.

DIVULGAÇÃO DE PRINCÍPIOS E VALORES

Dar a conhecer aos colaboradores os princípios, valores e regras a seguir.

Consciencializar sobre as normas contra a corrupção e infrações relacionadas.

CONSTRUÇÃO DE CONFIANÇA

Promover relações de confiança entre colaboradores, clientes e fornecedores.

Reforçar a identidade da cultura do Grupo.

ESCLARECIMENTO DE REGRAS DE CONDUTA

Explicar claramente as regras de conduta aos colaboradores.

Orientar sobre como agir em diferentes situações, tanto internas quanto externas.



PRINCÍPIOS



1. ÉTICA E INTEGRIDADE

- Cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis em todas as operações do Grupo.
- Manter altos padrões de integridade, honestidade e ética em todas as interações com colegas, clientes e fornecedores.
- Recusar participar em qualquer atividade ilegal, antiética ou que possa prejudicar a reputação do Grupo.

2. RESPEITO E DIVERSIDADE

- Tratar todos os colegas, clientes e fornecedores com respeito, dignidade e cortesia, independentemente da sua origem, identidade, raça, religião, género, orientação sexual ou capacidade física.
- Não tolerar qualquer forma de discriminação, assédio ou intimidação no local de trabalho. Reportar imediatamente qualquer incidente desse tipo ao superior hierárquico ou ao departamento de recursos humanos.

3. SEGURANÇA E SAÚDE

- Priorizar a segurança em todas as atividades, seguindo rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) fornecidos corretamente e participar ativamente em formações de segurança regulares.
- Reportar qualquer preocupação ou condição insegura ao superior hierárquico para garantir um ambiente de trabalho seguro para todos.

PRINCÍPIOS



4. QUALIDADE E EXCELÊNCIA

- Comprometer-se com a excelência em todas as tarefas realizadas, buscando sempre a melhoria contínua nos nossos processos e serviços.
- Garantir que todos os produtos e serviços entregues aos clientes atendam ou excedam os mais altos padrões de qualidade estabelecidos pelo Grupo.
- Estar aberto ao *feedback* construtivo e usá-lo como uma oportunidade para crescimento pessoal e profissional.

5. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- Adotar práticas ambientalmente sustentáveis em todas as operações, minimizando o desperdício, reduzindo a pegada de carbono e promovendo a reciclagem e reutilização sempre que possível.
- Estar ciente dos impactos ambientais das nossas atividades e trabalhar proactivamente para mitigá-los, contribuindo para um futuro mais sustentável.

6. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Manter a confidencialidade de informações comerciais, estratégicas e pessoais das empresas do Grupo, clientes e colegas.
- Respeitar e proteger os dados pessoais de clientes, colegas e parceiros comerciais em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.

7. COLABORAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPA

- Colaborar com colegas de forma construtiva, promovendo um ambiente de trabalho positivo e produtivo.
- Partilhar conhecimento, experiência e recursos para alcançar objetivos comuns e promover o crescimento do Grupo.

PRINCÍPIOS



8. REPRESENTAÇÃO DO GRUPO

- Representar o Grupo de forma profissional e respeitosa em todas as interações com clientes, fornecedores e o público em geral.
- Comunicar de forma clara, cortês e precisa, mantendo sempre os melhores interesses do Grupo em mente.

9. CONFORMIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Estar ciente e cumprir todas as políticas, procedimentos e diretrizes do Grupo.
- Assumir responsabilidade por ações e decisões, buscando sempre agir de forma ética e em conformidade com os padrões do Grupo.

10. DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES

- Reportar imediatamente quaisquer preocupações relacionadas a violações deste Código de Conduta, políticas da empresa ou leis aplicáveis à gerência ou ao departamento de recursos humanos.
- Não tolerar violações éticas ou comportamentos inadequados e ajudar a promover um ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso para todos.

Este Código de Conduta é uma **ferramenta essencial para orientar os nossos comportamentos e decisões no local de trabalho**. Ao aderir a esses princípios e valores, **contribuímos para o sucesso e a reputação do Grupo**, bem como para um **ambiente de trabalho positivo e produtivo** para todos os colaboradores.

RELAÇÃO COM PARCEIROS, CLIENTES E FORNECEDORES

As relações com os nossos parceiros são baseadas na imparcialidade, objetividade e integridade.

A escolha dos parceiros deve ser idónea assegurando que todas as transações são guiadas pelos valores do Grupo Santo.

As relações com fornecedores assentam em práticas responsáveis e transparentes, incluindo o cumprimento atempado das obrigações de pagamento.

Pequenas ofertas publicitárias são permitidas, mas apenas como gestos de cortesia.



CORRUPÇÃO

No Grupo Santo, repudiamos qualquer forma de corrupção. Atos corruptos, seja de forma ativa ou passiva, são totalmente inaceitáveis.

A prática de atos contrários às regras anticorrupção pode levar a responsabilidade criminal.

CRIMES ASSOCIADOS A ATOS DE CORRUPÇÃO

- Envolvimento em atividades com montantes consideravelmente elevados.
- Abuso de funções ou poderes.



CONFLITO DE INTERESSES

Devem ser evitadas situações em que nossas decisões possam ser influenciadas por interesses pessoais. Seja em participações em sociedades, investimentos, atividades externas ou relações pessoais estreitas, a transparência deve ser a base em todos os procedimentos.

EXEMPLOS DE CONFLITO DE INTERESSES

- **Ter participações em empresas de fornecedores, clientes ou parceiros, exceto se forem ações de uma empresa cotada em bolsa;**
- **Fazer investimentos em empresas que possam ser interessantes para o Grupo.**



ENVOLVIMENTO SOCIAL

Quando se trata de mecenato, patrocínios, donativos ou contribuições, é importante que sejam transparentes e estejam em conformidade com as leis e regulamentos.

Essas ações não devem ser feitas com o objetivo de influenciar a decisão de clientes em potencial ou decisores públicos.

Antes de fazer qualquer doação para a caridade ou contribuição semelhante, é necessário verificar a credibilidade da organização.

As contribuições não devem ser em numerário ou diretamente para uma pessoa singular.



ACEITAÇÃO DE OFERTAS

ANÁLISE RIGOROSA

- Antes de aceitar presentes, viagens ou hospitalidade, é feita uma análise rigorosa para garantir que não sejam percebidos como formas indiretas de corrupção.
- Deve-se seguir as regras estabelecidas no documento do Grupo.

PROIBIÇÕES

- É proibido aceitar diretamente ou indiretamente presentes de qualquer valor que possam influenciar um colaborador a quebrar suas obrigações ou favorecer a pessoa ou entidade que os concede durante a contratação de bens ou serviços.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- O valor individual do presente não deve exceder 300 euros.
- O presente deve ser voluntário e não pode ter sido solicitado previamente.
- Deve ter uma finalidade tradicional de felicitações festivas ou pessoais.
- Deve ser recebido no local de trabalho, não no domicílio pessoal.
- Se o valor estimado do presente for superior a 300 euros, o Grupo deve autorizar a sua aceitação.
- Não são permitidos presentes de pessoas ou entidades envolvidas em processos de seleção ou contratação para o Grupo Santo.
- Presentes institucionais que não atendam aos critérios de aceitação devem ser aceitos em nome do Grupo, mas recusados pessoalmente.





PROCEDIMENTO DE DENÚNCIA

DEVER DE COMUNICAÇÃO

- É dever de todos reportar qualquer comportamento que não esteja em conformidade com o Código de Conduta.
- Não será tolerada qualquer forma de represália contra quem, de boa-fé, faça uma denúncia.

CANAL DE DENÚNCIA

- O Grupo Santo disponibiliza canais de denúncia que permitem a comunicação segura e confidencial, de infrações, irregularidades ou comportamentos contrários ao presente Código de Conduta.
- Os canais de denúncia variam consoante a entidade do Grupo, devendo o denunciante utilizar o canal correspondente à empresa em causa.

COMO DENUNCIAR

- Em caso de denúncia, devem ser utilizados os canais designados pelo Grupo, conforme indicado abaixo.
- **Empresas do Grupo Santo:** integridade@santo.pt
 - **A. Santo – Mediação Imobiliária:** integridade@asantomediacao.pt
 - **GS Pro Tyres:** integridade@gsprotoyres.pt

CONCLUSÃO



RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAMENTO

O Grupo Santo designa um responsável pela monitorização da aplicação do presente Código de Conduta em todas as empresas do Grupo.

RELATÓRIOS DE INFRAÇÃO

Sempre que se verifique uma infração ao Código de Conduta, será elaborado um relatório detalhando as regras violadas, as sanções aplicadas e as medidas tomadas ou a serem tomadas para prevenir a recorrência da situação.

REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta será revisto periodicamente, ou sempre que se justifique, nomeadamente em função de alterações nas responsabilidades ou na estrutura do Grupo que o justifiquem.

PUBLICIDADE E ACESSIBILIDADE

O Código de Conduta será divulgado de forma adequada a todos os colaboradores do Grupo, garantindo o seu fácil acesso e conhecimento, bem como a sua disponibilização às partes interessadas relevantes, sempre que aplicável.



compromisso com a sustentabilidade